

REQUERIMENTO Nº DE 2015

SF/15954.22529-00
|||||

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, JORGE RACHID, informações detalhadas sobre os valores relacionados a isenção do IPI que é concedido à Zona Franca de Manaus, sobre a comercialização de insumos - extratos concentrados ou sabores concentrados - para a produção de refrigerantes e derivados .

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

**Senadora Sandra Braga
(PMDB - AM)**